



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATO	5
PORTARIAS	5

DECRETOS**DECRETO 271/2025**

SÚMULA: Declara Luto Oficial no Município de Formosa do Oeste pelo falecimento da Senhora Vilma Moya Fregulia e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Vilma Moya Fregulia, ocorrido na data de 07 de novembro de 2025, cidadã formosense que exerceu com dedicação e relevante espírito público o papel de Primeira-Dama do Município de Formosa do Oeste por três gestões;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade local, especialmente nas áreas social e assistencial, sempre pautados pela solidariedade, compromisso com o bem comum e apoio às ações do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que o seu falecimento causa à população formosense e o reconhecimento de sua contribuição histórica ao desenvolvimento social do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Formosa do Oeste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Vilma Moya Fregulia, ocorrido em 07 de novembro de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

DECRETO Nº 272/2025

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 142/2025, Modalidade Concorrência nº 10/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nº 195/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 142/2025, na modalidade Concorrência nº 10/2025 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS, do Município De Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA	270.451,73

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 273/2025

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 144/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 196/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 144/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2025 que tem por objeto a Aquisição de cestas natalinas para distribuição aos servidores municipais, conforme Lei nº 1.142, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
D. CAMP ALIMENTOS LTDA	108.086,40
Total da aquisição	108.086,40

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 07 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2023****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 25/2025****CONTRATADO: Mislaine Cleia Torres**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 02/2023 e seus Aditivos- cargo Pedagogo Social-PSS, a partir do dia 07/11/2025 da CONTRATADA pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 07 de novembro de 2025**PORTARIAS****PORTARIA Nº 216/2025**

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper a Licença Especial por Assiduidade de 03 meses da servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** no dia 07/11/2025, concedida através da portaria nº 198/2025 de 16 de Outubro de 2025, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**Paço Municipal, aos 07 de Novembro de 2025.****Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal****(Assinado Digitalmente)**

PORTARIA Nº 218/2025

SÚMULA: Constitui Comissão responsável pela revisão e atualização da Tabela de Valor Venal de Imóveis Rurais, utilizada como base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, prevista no Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 48/2019.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no § 3º do Art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 48/2019 e;

CONSIDERANDO que a apuração do valor venal para cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, relativamente aos imóveis localizados em áreas rurais, tem por base a Tabela constante do Anexo VII da referida Lei;

CONSIDERANDO o ESTUDO TÉCNICO Nº 01/2025, elaborado pela Secretaria de Finanças do Município e encaminhado por meio do Memorando nº 4.138/2025, o qual demonstrou a defasagem dos valores constantes da Tabela de Valor Venal de Imóveis Rurais atual, evidenciando a necessidade de sua atualização;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir as defasagens acumuladas ao longo do tempo e refletir os valores efetivamente praticados no mercado, em observância ao princípio da justiça fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Atualização da Tabela de Valor Venal de Imóveis Rurais, para fins de revisão e atualização dos parâmetros previstos no Anexo VII da Lei Complementar nº 48/2019, utilizados na apuração da base de cálculo do ITBI.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Bruno Felipe Almeida Reggiani, Secretário de Finanças (Presidente);
- II – Luiz Felipe Navarro Vesco, Engenheiro Civil, (Vice-Presidente);
- III – Gracieli Caires da Silva, Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas (membro técnico);
- IV – Jose Biló Junior, Assessor da Contadoria Geral (membro técnico);
- V – Thiago Varaschin Cenci – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (membro técnico);
- VI – Nadir Kopcheski, Técnico Agrícola (membro técnico);
- VII – Adriano Marques – Assessor Jurídico (membro técnico).

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I – realizar levantamentos e estudos técnicos destinados à avaliação dos valores de mercado dos imóveis rurais localizados no território municipal;
- II – analisar e propor a revisão dos parâmetros constantes da Tabela de Valor Venal prevista no Anexo VII da Lei Complementar nº 48/2019;

III – elaborar relatório técnico conclusivo com as recomendações pertinentes, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal para apreciação e, se for o caso, posterior submissão ao processo legislativo competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

P O R T A R I A N° 217/2025

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário da Servidora abaixo relacionado, pelo decurso do prazo sem prorrogação, de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **07/11/2025**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Mislaine Cleia Torres	Pedagogo Social- PSS	02/2023 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de novembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 219/2025**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **06 de novembro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Cuidador

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Debora Dias Moreira da Silva	080*****05	24 X 72 horas	GSO-04 nível 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 07 de novembro de 2025

Orivaldo Municelli Prefeito
Municipal. (Assinado
Digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D549-EBBD-9E42-6017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 07/11/2025 15:56:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D549-EBBD-9E42-6017>